P.a P. o Presidente do Pará

Accuso a recepção do Officio N.o 9. em data de 14. de Março do anno corrente, dirigido á esta Repartição pelo Antecessor de V. Ex.a, ao qual acompanhou, por copia, a correspondencia havida entre aquelle Presidente, e o Governador de Cayenna, ácerca da exportação annual de certo numero de cabecas de Gado desta Provincia para a dita Colonia; e não pertencendo a esta Repartição o conhecimento deste negocio; ~~bem como a da propostas de estes por ~~ ~~Governo~~ só me cumpre significar a V. Ex.a que de S. Magestade merecerá sempre o Imperial agrado, todo o desvelo e esforços que ás Authoridades cumpre empregar para a melhor harmonia e boa intelligencia entre os seus Subditos, e os das Nacoens Amigas — D.s G.e a V. Ex.a P. do R. de J. em 7. de Outubro de 1828 — P.e Barão de Bagé —